

DECRETO Nº 9.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Membros do CODESE .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 3.914, de 16 de setembro de 2019, artigo 5º, incisos de I a IX, DECRETA:

Art. 1º Ficam as seguintes pessoas nomeadas para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico - CODESE , representando os respectivos segmentos, conforme abaixo específico.

I - SETOR PÚBLICO Segmento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Representante: ERNESTO B. NOGUEIRA Segmento: Secretaria Municipal de Planejamento Representante: CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI Segmento: Secretaria Municipal de Finanças Representante: MARCOS ROGÉRIO GABRIEL Segmento: Chefe de Gabinete Representante: PAULO ROGÉRIO DE LIMA Segmento: Câmara Municipal Titular: ALEX SANTANA Suplente: EVERTON SANTANA ALVES

II - SETOR PRODUTIVO Segmento: Comércio Varejista e Atacadista de Bens Titular: JOSÉ CARLOS SALGUEIRO Suplente: CLÁUDIO LUIZ MOTTA Segmento: Prestação de Serviços Titular: ARLINDO ARMACOLLO Suplente: FÁBIO FERNANDES DA SILVA Segmento: Industrial Titular: AILTON MAISTRO Suplente: ELIANDRO DE ARO Segmento: Agroindustrial Titular: JOSÉ GREGÓRIO DINIZ Suplente: MARCIO LOPES DO CARMO Segmento: Conselho de Jovens Empresários de Rolândia Titular: ÉDER JUNIOR EVANGELISTA Suplente: ALEKSANDER ROMA MONTEIRO

III - TERCEIRO SETOR Segmento: Lojas Maçônicas Titular: RAFAEL ALMEIDA NEGRÃO (Loja Maçônica Ciência e Trabalho) Suplente: CLÉSIO SCHNEIDER (Loja Maçônica União Fraternal Rolandense) Segmento: Clubes de Serviço Lions Club de Rolândia Titular: JORGE CARLOS LEHMANN Suplente: MONICA MARONEZE Rotary Club Rolândia Caviúna Titular: SERGIO LUÍS MASSON DA SILVA Suplente: EDNO FERREIRA DA COSTA Segmento: Entidades Religiosas Paróquia São Paulo Titular: MONSENHOR JOSEPH BERNARD AGIUS Suplente: JULIO CEZAR MICHELETTI Conselho de Pastores de Rolândia Titular: VANDERLEI APARECIDO FICHER Suplente: RÔMULO RODRIGUES ALVES (Seminário Teólogo Rogate) Igreja Cristianismo Decidido Titular: SATYRIO STORBEM FILHO Suplente: EZEQUIAS SIMÕES DE CARVALHO Segmento: Instituição de Ensino Fundamental e Médio Titular: DANIEL NEUBA Suplente: ROSANA APARECIDA PIRANI MICHELETTI Segmento: Sindicatos, Conselhos, Associações ou demais representativos da categoria Titular: ALEXANDRE SOARES FARINA (Agência Terra Roxa) Suplente: IRIS SORAIA INÊZ (OAB - ROLÂNDIA) Conselho Regional de Contabilidade - CRC Titular: LUCIANO MARCOS MARCHEZINI Suplente: FÁBIO LOPES DO CARMO Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Rolândia Titular: ROGER ROLAND APPEL Segmento: [Instituição de Ensino Superior - UniCesumar](#) Titular: [SILVIO ROBERTO SANSON MADALOZZO](#) Suplente: [CHRISTIANO COSTA MINCOFF](#) ([Redação acrescida pelo Decreto nº 2/2020](#))

Suplente: RANGEL LUIZ BAYERL Segmento: Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas - SEBRAE/PR Titular: RUBENS FERNANDES NEGRÃO Suplente: SÉRGIO GARCIA OZORIO Segmento: Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP Titular: LUCILENE TOMÉ Suplente: HENRY CARLO CABRAL Segmento: Associações Culturais, Esportivas ou Recreativas Associação Cultural e Esportiva de Rolândia - ACER Titular: ROBERTO MASSANORI OKAMOTO Suplente: FÁBIO LUÍS IWAKURA Associação Cultural e Recreativa Banca Integração - ACREBI Titular: SILVANA CAMPANER Suplente: AGNALDO CASEIRO

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN Secretário Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/05/2020